



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [camaraip@ipiranet.com.br](mailto:camaraip@ipiranet.com.br)

### Indicação nº. 414 /2026

Senhor Presidente,

O vereador (a) signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,


#### Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do **Município de Ipirá**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a pavimentação asfáltica de Ipirá ao Distrito do Bonfim.**

A presente solicitação de pavimentação asfáltica se fundamenta na necessidade urgente de garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida à população. Ressalta-se que a pavimentação asfáltica não é apenas uma obra de infraestrutura, mas um investimento estratégico, que promove desenvolvimento, reduz custos com manutenção viária, melhora o escoamento da produção local e fortalece a integração urbana.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo priorize essa demanda, atendendo a uma reivindicação justa da população e demonstrando compromisso com a melhoria contínua do município.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 31 de março de 2026.

  
**JAILDO SANTOS SOUZA**  
Vereador